



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG

**Aditivo - SED**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016-SED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E A EMPRESA OI S/A. NA FORMA ABAIXO.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Procuradora Chefe da Advocacia Setorial, **ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.494 e no CPF/MF sob o n.º 498.323.361-04, residente e domiciliada nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, criada pela Lei nº 18.687/14, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu titular, **TITO SOUZA DO AMARAL**, brasileiro, portador da RG nº 833238 SSP-DF, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 215.419.901-10 residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A** com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, neste ato representado pelos seus Procuradores, **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, brasileiro, casado, Executiva de Negócios, portadora do RG nº 3764538 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 891.809.501-59 e **JOSÉ SILVESTRE PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios portador do RG nº 3.152.979 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF n.º 778.812.141-04, conforme instrumento de procuração constante do documento SEI-5111653, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e contratado de acordo com o Processo Administrativo de nº 201614304002082 e nº 201814304009121, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia, tipo Telefônico Fixo Comutado Local (fixo-fixo e fixo-móvel) e, ainda, enlace de Internet (link dedicado), que serão prestados nas condições conforme a Ata de Registro de Preços nº 002/2016 do IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico “SRP” nº 001/2016 e disposições constantes na Lei Federal n.º 8.666/1993; Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência; e
- b) O reajuste do valor do contrato pelo Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, correspondente a 4,40%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2018 vigorando até 28 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. O valor do reajuste é de R\$ 28.399,20 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), correspondente a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, correspondente a 4,40%, conforme demonstrado no documento SEI-4877783 e na tabela abaixo:

Serviço	Unidade de Medida	Qtd. (Anual)	Valor Atual		Valor Reajustado	
			Unitário	Total	Unitário	Total
Serviço de internet de alta velocidade (link dedicado de até 20 Mbps) para a SED e suas unidades nas localidades 1 a 6 do item 1.4.	Mbps	1080	R\$ 253,25	R\$ 273.510,00	R\$ 264,39	R\$ 285.541,20
Serviço de internet de alta velocidade (link dedicado de até 20 Mbps) para a SED e suas unidades nas localidades 7 a 12 do item 1.4.	Mbps	672	R\$ 310,03	R\$ 208.340,16	R\$ 323,67	R\$ 217.506,24
Serviço de internet de alta velocidade (link dedicado de até 20 Mbps) para a SED e suas unidades nas localidades 13 a 18 do item 1.4.	Mbps	528	R\$ 310,03	R\$ 163.695,84	R\$ 323,67	R\$ 170.897,76
Valor Global				R\$ 645.546,00		R\$ 673.945,20

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. O valor do contrato que era de R\$ 645.546,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais), passa a ser de R\$ 673.945,20 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

4.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo ao contrato tem seu valor total de R\$ 673.945,20 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo que o valor de R\$ 5.516,21 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) para o ano de 2018, correrão por conta de Dotação Orçamentária n.º 2018.3651.04.122.4001.4001.03 (220), e o restante no exercício subsequente sob dotações orçamentárias apropriadas da SED, que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas dos contratos originários, bem como as especificações e condições de seus anexos.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Goiânia-GO, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

Goiânia - GO, de de 2018.

**ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN**

Procuradora Chefe da Advocacia Setorial

**TITO SOUZA DO AMARAL**

Secretário

**TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**

OI S/A.

**JOSÉ SILVESTRE PAIVA FILHO**

OI S/A.

GOIANIA, 12 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 12/12/2018, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 14/12/2018, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TITO SOUZA DO AMARAL, Secretário (a) de Estado**, em 14/12/2018, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE ARAUJO INACIO ADOURIAN, Procurador (a) do Estado**, em 28/12/2018, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5156030** e o código CRC **AC2A1378**.



---

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, Setor Central, CEP 74.015-908,  
Goiânia - GO



Referência: Processo nº 201814304009121



SEI 5156030